



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46  
Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023081701 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, com a pessoa Jurídica ANTÔNIO ROBSON DE SOUSA TEIXEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o Nº 063.010.423-95, com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 17 de Agosto de 2023.

*Francisco Rodrigues de Matos*

**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.